

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 30 de junho de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e quinze minutos, na Sede do PREVIMIL, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - CE – PREVIMIL, formado por Francisco Fábio Alves Belém, Diretor Presidente da Unidade Gestora, Francisco Wilton Furtado Alves Filho, Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Gestora, e Moises Moreno Rolim Filho, Diretor de Benefícios da Unidade Gestora; deliberam a ordem do dia.

Na ata aprovada do dia 14 de junho de 2022, foi acordado o resgate total do Fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TP FI PREVID, CNPJ 10.740.670/0001-106, vinculado a Conta 006.00000093-8 e posterior aplicação no Fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES CNPJ: 17.502.937/0001-68, vinculado a Conta 006.00000093-8. Foi resgatado o valor total de R\$ 2.420.149,02 (dois milhões quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos) e disponibilizado na conta corrente. Por equívoco do Gerente da CEF, Sr. João Helder, foi aplicado à quantia de R\$ 2.299.066,82 no fundo FIC FIA CAIXA ESG BDR NIVEL I CNPJ: 43.760.251/0001-87 e não no fundo ora solicitado ao mesmo.

Logo que a diretoria do PREVIMIL tomou conhecimento do equívoco, de pronto entrou em contato com o Gerente Sr João Helder e solicitou a correção.

Desta forma, o Sr. João Helder envio comunicado por escrito para este fundo de Previdência informando o seu equívoco quanto da aplicação do recurso e já informando que seria realizado a correção.

Assim, ficou solicitado a correção do valor aplicado, e também a aplicação do valor remanescente na conta corrente, a quantia de R\$ 121.045,70 (cento e vinte e um mil quarenta e cinco reais e setenta centavos) oriundo do Fundo Caixa FI Brasil IRF M1 TP RF, Cnpj nº 10.740.670/0001-06 e aplicar no fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES CNPJ: 17.502.937/0001-68.

Nada mais a ser tratado, lavrou-se á presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Francisco Fábio Alves Belém – Diretor Presidente da Unidade Gestora

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria N° 069/2022-GF
CGRPPS 4545

Francisco Wilton F. Alves Filho
Diretor Financeiro
Portaria N° 071/2022-GP
CGRPPS 4521

Francisco Wilton Furtado Alves Filho – Diretor Adm. Financeiro da Unidade Gestora

Moises Moreno Rolim Filho – Diretor de Benefícios da Unidade Gestora

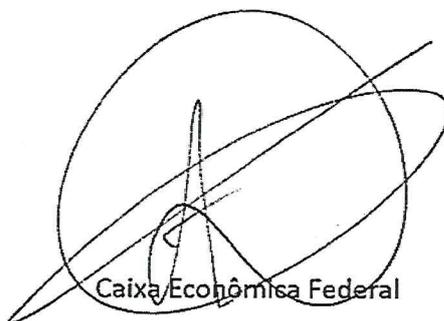
Moises Moreno R. Filho
Diretor de Benefícios
Portaria N° 070/2022-GP

ERRATA

Informamos que na data de 14/06/2022 foi realizada aplicação financeira, oriunda da conta 4406 006 93-8 em fundo 6593-FIA ESG BDR I, onde, o fundo correto seria o FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I

Prontamente, assim que notificados pela instituição, realizamos o resgate e informamos que será realizada aplicação correta na data de 06/07/2022, conforme solicitação

Atenciosamente



Caixa Econômica Federal
Ag Mauriti